



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO 21/2019 DO CONSUN, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria o Curso de Fisioterapia na UFPel.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.045270/2019-16,

CONSIDERANDO deliberação tomada pelo Conselho Universitário, em 08 de novembro de 2019, constante na Ata nº 06/2019

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Período Integral(Matutino/Vespertino) na Escola Superior de Educação Física - ESEF, a ser oferecido na cidade de Pelotas, localizada na Rua Luiz de Camões, 625 - Tablada - CEP 96055-630, com a oferta de 40 (quarenta) vagas, anuais, para ingressantes.

Secretaria dos Conselhos, aos oito dias do mês de novembro de 2019

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 18/11/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785316** e o código CRC **EDA50FD1**.

Referência: Processo nº 23110.048532/2019-02

SEI nº 0785316